



PROCESSO N° 1027/2009

PROTOCOLO N.º 9.860.616-5

PARECER CEE/CEB N° 96/10

APROVADO EM 10/02/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO INTEGRADO DE TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CIDADE INDUSTRIAL DE
CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em
Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4158/2009-GS/SEED, de 15/10/2009 a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima protocolado no NRE em 17/01/2008, de interesse do SENAI – Centro Integrado de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba, do Município de Curitiba, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial que por seu Diretor Regional solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A Instituição de Ensino obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 5832/08, de 17/12/2008.

2– Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Mecatrônica
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Renovação/Autorização: Parecer n.º 662/05 - CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 2865/05, de 28/10/2005.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno, em quatro horas diárias
- Regime de matrícula: modular
- Carga Horária: 1.440 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 02 anos
máximo 05 anos

- Número de vagas: 32 vagas



PROCESSO N° 1027/2009


- Requisitos de acesso: os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído.
- Modalidade de oferta: presencial, concomitante ou subsequente

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O egresso do Curso Técnico em Mecatrônica é o profissional que atua no projeto, execução e instalação de máquinas e equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Realiza manutenção, medições e testes destas máquinas, equipamentos e sistemas conforme especificações técnicas. Programa e opera estas máquinas observando normas de segurança. . (fls. 288)

2.2 - Matriz Curricular

Curso Técnico em Mecatrônica

 SENAI					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI – CENTRO INTEGRADO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA					
Município: Curitiba - PR			NRE: Curitiba		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM MECATRÔNICA DE NÍVEL MÉDIO					
2009					
Diurno e Noturno					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho Técnico	60	60			120
Usinagem	40	80	100	40	260
Eletrotécnica	80	60			140
Eletrônica		40	100	40	180
Automação industrial		120	40	100	260
Produção Industrial			60	40	100
Integração da Manufatura				40	40
Tecnologia Mecânica	80				80
Metrologia	60				60
Projetos			20	60	80
Calculo Técnico	40				
Informática Industrial			40	40	
TOTAL DE HORAS / AULA	360	360	360	360	1440
TOTAL GERAL					1440



PROCESSO N° 1027/2009

2.3 – Certificação

Após aprovação em todos os módulos e, mediante apresentação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Mecatrônica. (fls.348)

2. 4 Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.

O termo do convênio está anexado às folhas 314 e 315, 459 a 461.

3 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edson Roberto Ferreira Bueno	Tecnologia em Mecânica Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional	- Coordenação de Curso - Usinagem
Sergio Massaharu Nosse	Engenharia de Operação Mecânica/Mecânica Automobilística Matemática	- Desenho Técnico -Tecnologia Mecânica - Metrologia
Cibele Lemos Freire Viginoski	Engenharia da Computação Programa de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional	- Projetos -Informática Industrial
Carlos Sakiti Kuriyama	Engenharia Industrial Elétrica Especialização em Gestão Industrial Técnico em Eletrônica	- Eletrotécnica - Eletrônica
Dionísio de Miranda Melo Júnior	Tecnologia em Processos de Produção Especialização em MBA em Gestão Empresarial Programa de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional em Nível Médio	- Automação Industrial - Produção Industrial
José Luis Halabura	Matemática / Ênfase em Informática	- Integração da Manufatura - Cálculo Técnico



PROCESSO N° 1027/2009

4 – Levantamento do Funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica

[PROF. GERAL - 22/1]

TÉCNICO EM MECATRÔNICA – QUATRO MÓDULOS						
ANO	MÓDULOS	NÚMERO DA TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES (matricula cancelada)	RETIDOS	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PERÍODO
2006 a 2007	Primeiro	80	18	02	03	13
	Segundo	326	13	02	00	11
	Terceiro	81	13	00	00	13
	Quarto	268	15	00	01	14
	No terceiro e quarto período teve um aumento no número de alunos matriculados, fato que se justifica pela existência de alunos transferidos de outras instituições ou retidos em períodos anteriores.					
<p>Esta turma do curso TÉCNICO EM MECATRÔNICA iniciou em Fevereiro de 2006 com uma turma de 18 ALUNOS. Em Dezembro de 2007 foram formados 14 ALUNOS, os quais estão atuando na área da formação.</p> <p>Durante este período o total de alunos desistentes e retidos foram 08 ALUNOS. Os motivos de trancamento e desistência do curso foram: mudança de cidade; falta de identificação com o curso; alteração de horário de trabalho entre outros.</p>						

TÉCNICO EM MECATRÔNICA – QUATRO MÓDULOS						
ANO	MÓDULOS	NÚMERO DA TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES (matricula cancelada)	RETIDOS	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PERÍODO
2006 a 2007	Primeiro	81	18	03	02	13
	Segundo	327	15	01	00	14
	Terceiro	82	14	00	00	14
	Quarto	269	15	00	00	15
	No segundo e quarto período teve um aumento no número de alunos matriculados, fato que se justifica pela existência de alunos transferidos de outras instituições ou retidos em períodos anteriores.					
<p>Esta turma do curso TÉCNICO EM MECATRÔNICA iniciou em Fevereiro de 2006 com uma turma de 18 ALUNOS. Em Dezembro de 2007 foram formados 15 ALUNOS, os quais estão atuando na área da formação.</p> <p>Durante este período o total de alunos desistentes e retidos foram 06 ALUNOS. Os motivos de trancamento e desistência do curso foram: mudança de cidade; falta de identificação com o curso; alteração de horário de trabalho entre outros.</p>						



PROCESSO N° 1027/2009

TÉCNICO EM MECATRÔNICA – QUATRO MÓDULOS						
ANO	MÓDULOS	NÚMERO DA TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES (matricula cancelada)	RETIDOS	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PERÍODO
2006 a	Primeiro	324	20	04	03	13
	Segundo	79	12	01	00	11
	Terceiro	266	11	00	02	09
2007	Quarto	27	09	00	00	09

Esta turma do curso **TÉCNICO EM MECATRÔNICA** iniciou em Julho de 2006 com uma turma de **20 ALUNOS**. Em Dezembro de 2007 foram formados **09 ALUNOS**, os quais estão atuando na área da formação.

Durante este período o total de alunos desistentes e retidos foram **10 ALUNOS**. Os motivos de trancamento e desistência do curso foram: mudança de cidade; falta de identificação com o curso; alteração de horário de trabalho entre outros.

TÉCNICO EM MECATRÔNICA – QUATRO MÓDULOS						
ANO	MÓDULOS	NÚMERO DA TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES (matricula cancelada)	RETIDOS	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PERÍODO
2006 a	Primeiro	325	19	02	02	15
	Segundo	80	16	03	01	12
	Terceiro	267	12	03	03	06
2007	Quarto	28	07	00	01	06

No segundo e quarto período teve um aumento no número de alunos matriculados, fato que se justifica pela existência de alunos transferidos de outras instituições ou retidos em períodos anteriores.

Esta turma do curso **TÉCNICO EM MECATRÔNICA** iniciou em Julho de 2006 com uma turma de **19 ALUNOS**. Em Dezembro de 2007 foram formados **06 ALUNOS**, os quais estão atuando na área da formação.

Durante este período o total de alunos desistentes e retidos foram **15 ALUNOS**. Os motivos de trancamento e desistência do curso foram: mudança de cidade; falta de identificação com o curso; alteração de horário de trabalho entre outros.



PROCESSO N° 1027/2009

TÉCNICO EM MECATRÔNICA – QUATRO MÓDULOS						
ANO	MÓDULOS	NÚMERO DA TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES (matricula cancelada)	RETIDOS	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PERÍODO
2006 a 2007	Primeiro	77/78	33	02	15	16
	Segundo	264	15	00	03	12
	Terceiro	26	18	00	00	18
	Quarto	461	19	01	00	18
	No terceiro e quarto período teve um aumento no número de alunos matriculados, fato que se justifica pela existência de alunos transferidos de outras instituições ou retidos em períodos anteriores.					
Iniciou em Fevereiro de 2007 duas turmas do curso TÉCNICO EM MECATRÔNICA totalizando 33 ALUNOS . Em Dezembro de 2008 foram formados 18 ALUNOS , os quais estão atuando na área da formação. Durante este período o total de alunos desistentes e retidos foram 21 ALUNOS . Os motivos de trancamento e desistência do curso foram: mudança de cidade; falta de identificação com o curso; alteração de horário de trabalho entre outros.						

TÉCNICO EM MECATRÔNICA – QUATRO MÓDULOS						
ANO	MÓDULOS	NÚMERO DA TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES (matricula cancelada)	RETIDOS	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PERÍODO
2007 a 2009	Primeiro	262	43	03	10	30
	Segundo	25	29	01	01	27
	Terceiro	458	24	01	00	23
	Quarto	52	23	00	00	23
Esta turma do curso TÉCNICO EM MECATRÔNICA iniciou em Julho de 2007 com uma turma de 43 ALUNOS . Em Junho de 2009 foram formados 23 ALUNOS , os quais estão atuando na área da formação. Durante este período o total de alunos desistentes e retidos foram 16 ALUNOS . Os motivos de trancamento e desistência do curso foram: mudança de cidade; falta de identificação com o curso; alteração de horário de trabalho entre outros.						



PROCESSO N° 1027/2009

TÉCNICO EM MECATRÔNICA – QUATRO MÓDULOS						
ANO	MÓDULOS	NÚMERO DA TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES (matrícula cancelada)	RETIDOS	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PERÍODO
2008 a	Primeiro	24	39	02	08	29
	Segundo	457	28	01	02	25
	Terceiro	51	25	00	01	24
2009	Quarto	284	24	00	--	--

Esta turma do curso **TÉCNICO EM MECATRÔNICA** iniciou em Fevereiro de 2008 com uma turma de **39 ALUNOS**. Em Dezembro de 2009, estima-se formar **24 ALUNOS**. Durante estes semestres o total de alunos desistentes e retidos foram **14 ALUNOS**. Os motivos de trancamento e desistência do curso foram: mudança de cidade; falta de identificação com o curso; alteração de horário de trabalho entre outros.

TÉCNICO EM MECATRÔNICA – QUATRO MÓDULOS						
ANO	MÓDULOS	NÚMERO DA TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES (matrícula cancelada)	RETIDOS	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PERÍODO
2008 a 2010	Primeiro	456	37	04	03	30
	Segundo	50	32	01	05	26
	Terceiro	283	26	00	--	--
	Quarto	--	--	--	--	--

No segundo período teve um aumento no número de alunos matriculados, fato que se justifica pela existência de alunos transferidos de outras instituições ou retidos em períodos anteriores.

Esta turma do curso **TÉCNICO EM MECATRÔNICA** iniciou em Julho de 2008 com uma turma de **37 ALUNOS**. Atualmente estes alunos se encontram no **TERCEIRO PERÍODO**. Durante estes semestres o total de alunos desistentes e retidos foram **13 ALUNOS**. Os motivos de trancamento e desistência do curso foram: mudança de cidade; falta de identificação com o curso; alteração de horário de trabalho entre outros.



PROCESSO N° 1027/2009

[Prof. Geral - 40/11]

TÉCNICO EM MECATRÔNICA – QUATRO MÓDULOS

ANO	MÓDULOS	NÚMERO DA TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES (matricula cancelada)	RETIDOS	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PERÍODO
2009 a 2010	Primeiro	49	35	05	08	22
	Segundo	282	24	00	--	--
	Terceiro	--	--	--	--	--
	Quarto	--	--	--	--	--

No segundo período teve um aumento no número de alunos matriculados, fato que se justifica pela existência de alunos transferidos de outras instituições ou retidos em períodos anteriores.

Esta turma do curso **TÉCNICO EM MECATRÔNICA** iniciou em Fevereiro de 2009 com uma turma de **35 ALUNOS**. Atualmente estes alunos se encontram no **SEGUNDO PERÍODO**.

Durante estes dois semestres o total de alunos desistentes e retidos foram **13 ALUNOS**. Os motivos de trancamento e desistência do curso foram: mudança de cidade; falta de identificação com o curso; alteração de horário de trabalho entre outros.

TÉCNICO EM MECATRÔNICA – QUATRO MÓDULOS

ANO	MÓDULOS	NÚMERO DA TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES (matricula cancelada)	RETIDOS	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS NO PERÍODO
2009 a 2011	Primeiro	281	37	00	--	--
	Segundo	--	--	--	--	--
	Terceiro	--	--	--	--	--
	Quarto	--	--	--	--	--

Esta turma do curso **TÉCNICO EM MECATRÔNICA** iniciou em Julho de 2009 com uma turma de **37 ALUNOS**. Atualmente estes alunos se encontram no **PRIMEIRO PERÍODO**. Até o momento não há registro de alunos desistentes e retidos.



PROCESSO N° 1027/2009

5 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0412/09 – NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e SEED: Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática, Ana Maria Alberton Musial – Licenciada em Geografia e como perito Márcio Madi – Engenheiro Industrial Mecânico emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação 09/06-CEE/PR. (fls. 468 a 486)

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Através da análise dos dados apresentados pelo Estabelecimento de Ensino observa-se que equilíbrio no número de alunos matriculados e aprovados no referido curso ao longo dos anos e que houveram algumas desistências que ocorreram principalmente por mudança de cidade, falta de identificação com o curso e alteração de horário de trabalho. As alterações efetivas no Plano de Curso ocorreram de forma a atender a legislação vigente, para melhor atender as necessidades de toda a comunidade escolar e atender os objetivos e que se propõe na Educação Profissional. Podemos assegurar que a estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a instituição, tanto no pedagógico (capacitação de docentes/práticas e atividades extra-curriculares/projetos interdisciplinares), com atualização permanente dos docentes realizada através de cursos e seminários ofertados pela instituição. Na parte física e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, encontram-se conforme determina a Legislação vigente, sendo que o curso sofreu alterações no sentido de manter um ensino de melhor qualidade aos alunos desde a data de autorização que ocorreu em 2006. Como melhorias destacamos a reforma na estrutura do prédio incluindo as salas de aula e dos laboratórios. A cantina é equipada dentro dos padrões comerciais, os laboratórios foram modernizados e houve melhorias na biblioteca com ampliação do acervo bibliográfico. Podemos afirmar que as instalações específicas atendem plenamente as finalidades da proposta. Diante do exposto, a comissão é de parecer favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica de Nível Médio – Subsequente e Concomitante. (fl 479)

Laudo Técnico do Perito

Em visita realizada ao SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, situado na Rua Nossa Senhora da Cabeça, 1371 – CIC no município de Curitiba, para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica de Nível Médio, constatei que o referido Estabelecimento comporta todos os dados contidos no plano de curso, possuindo amplas e bem equipadas salas de aula e conta com uma excelente biblioteca que inclui uma gama de livros e periódicos que atendem as necessidades do curso, tendo o aluno a possibilidade de



PROCESSO N° 1027/2009

efetuar pesquisa via internet e ainda dispõe de equipamentos didáticos e laboratórios específicos para o Curso Técnico em Mecatrônica muito bem equipados e que permanecem a disposição dos alunos e professores. O corpo docente conta com equipamentos pedagógicos que ajudam no desenvolvimento das aulas e encontra-se situado em local de fácil acesso. Após analisar a proposta e verificar suas instalações, sou de parecer favorável a Renovação do Reconhecimento para o Curso em referências. (fl.482)

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 531/09 - DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

7 – Cota da AJ/SEED às folhas 455.

Conforme se verifica na documentação acostada aos Autos, a mantenedora possui patrimônio suficiente passível de garantir o montante dos débitos, em caso de eventuais execuções. Consequentemente, concluímos que restam preenchidas as exigências do artigo 38 – item IV, da Deliberação 02/05 (SIC), do Conselho Estadual de Educação, não constituindo impeditivo legal para deferimento do pedido, as certidões anteriormente mencionadas, devido o processo ser devolvido àquela Coordenadoria, para o prosseguimento do feito.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a partir do início do ano letivo de 2008, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1.440 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, presencial, do SENAI – Centro Integrado de Tecnologia e Educação Profissional da Cidade Industrial de Curitiba, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, de acordo com o § 2º, artigo 37, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada pela instituição.



PROCESSO N° 1027/2009

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer a Secretaria de Estado da Educação para o ato de renovação de reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 10 de fevereiro de 2010.

Presidente do CEE

Presidente da CEB